



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, o interesse em participação do Cadastro de Reserva obedecendo a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, nº 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e CNH n.º 04705944416, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em **1º (primeiro) lugar**, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os **Órgãos Solicitantes** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 260

Proc. n.º 250101/2023

Rubrica: @

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de fevereiro de 2024

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670265338 NASCIMENTO:86702653387
7 Dados: 2024.02.05 09:38:53 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JULLIAN Assinado de forma digital por JULLIAN PAULO FERNANDES:04495872311
PAULO PAULO FERNANDES:04495872311
FERNANDES:04495872311 Dados: 2024.02.05 16:55:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38
JULLIAN PAULO FERNANDES
CPF n.º 044.958.723-11
CNH n.º 04705944416
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 126

Proc. n.º 250101/2023

Rubrica: ✓

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010104/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, nº 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
5	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	5.325	Caixa	R\$ 27,75	R\$ 147.768,75
6	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	12.750	Unidade	R\$ 9,88	R\$ 125.970,00
19	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	7.500	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 120.975,00
23	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	7.200	Caixa	R\$ 7,93	R\$ 57.096,00
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
33	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com	Bacchi	1.775	Caixa	R\$ 27,75	R\$ 49.256,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 362Proc. n.º 250101/2023Rubrica: 0

		tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.						
34	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	4.250	Unidade	R\$ 9,88	R\$ 41.990,00	
47	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	2.500	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 40.325,00	
51	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	2.400	Caixa	R\$ 7,93	R\$ 19.032,00	
55	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00	

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

61	BATERIA TIPO MOEDA	Bateria tipo Moeda, 1,5v, capacidade nominal 70 MAH, não recarregável.	Fox Lux	2.100	Unidade	R\$ 5,56	R\$ 11.676,00
75	ENVELOPE DE PAPEL, 17 X 25CM.	Envelope de papel, medindo 17 x 25cm.	Dac	12.120	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 4.363,20
80	EXTRATOR GRAMPO	Extrator grampo, em aço, do tipo espátula.	Bacchi	7.800	Unidade	R\$ 3,74	R\$ 29.172,00
97	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de Dedos, 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante.	Dedex	2.000	Unidade	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
106	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo (50x60) cm, na cor verde escuro.	Premiatta	50.000	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00
108	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 100 folhas.	Use	500	Pacote	R\$ 56,25	R\$ 28.125,00
109	PAPEL VERGE 180GR VERDE CLARO	Papel Verge 180gr, cor verde claro, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
111	PAPEL VERGE 180GR BRANCO	Papel Verge 180gr, cor branco, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
112	PAPEL VERGE 180GR SALMÃO	Papel Verge 180gr, cor salmão, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
114	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, plástica, transparente, tamanho officio, medindo 235 x 350mm).	Tilibra	4.200	Unidade	R\$ 8,63	R\$ 36.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3263

Proc. n.º 250101/2023

Rubrica:

124	PORTA CANETA	Porta caneta, em acrílico, com no mínimo 05 divisões (caneta, cartão, rascunho, clips, borracha).	Dello	1.500	Unidade	R\$ 31,11	R\$ 46.665,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 986.795,20
novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos							

Bacabal/MA, 05 de fevereiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702

653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.02.05 09:39:12 -03'00'

JULLIAN

PAULO

FERNANDES:0

4495872311

Assinado de forma digital por

JULLIAN PAULO

FERNANDES:04495872311

Dados: 2024.02.05

16:56:25 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38

JULLIAN PAULO FERNANDES

CPF n.º 044.958.723-11

CNH n.º 04705944416

Proprietário

DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010104/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e CNH n.º 04705944416, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
5	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	5.325	Caixa	R\$ 27,75
6	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	12.750	Unidade	R\$ 9,88
19	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	7.500	Unidade	R\$ 16,13
23	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	7.200	Caixa	R\$ 7,93
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
33	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	1.775	Caixa	R\$ 27,75
34	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	4.250	Unidade	R\$ 9,88
47	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	2.500	Unidade	R\$ 16,13
51	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	2.400	Caixa	R\$ 7,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1265

Proc. n.º 250101/2023

Rubrica: Ø

55	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 50,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
61	BATERIA TIPO MOEDA	Bateria tipo Moeda, 1,5v, capacidade nominal 70 MAH, não recarregável.	Fox Lux	2.100	Unidade	R\$ 5,56
75	ENVELOPE DE PAPEL, 17 X 25CM.	Envelope de papel, medindo 17 x 25cm.	Dac	12.120	Unidade	R\$ 0,36
80	EXTRATOR GRAMPO	Extrator grampo, em aço, do tipo espátula.	Bacchi	7.800	Unidade	R\$ 3,74
97	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de Dedos, 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante.	Dedex	2.000	Unidade	R\$ 7,38
106	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo (50x60) cm, na cor verde escuro.	Premiatta	50.000	Unidade	R\$ 0,98
108	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 100 folhas.	Use	500	Pacote	R\$ 56,25
109	PAPEL VERGE 180GR VERDE CLARO	Papel Verge 180gr, cor verde claro, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
111	PAPEL VERGE 180GR BRANCO	Papel Verge 180gr, cor branco, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
112	PAPEL VERGE 180GR SALMÃO	Papel Verge 180gr, cor salmão, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
114	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, plástica, transparente, tamanho officio, medindo 235 x 350mm).	Tilibra	4.200	Unidade	R\$ 8,63
124	PORTA CANETA	Porta caneta, em acrílico, com no mínimo 05 divisões (caneta, cartão, rascunho, clips, borracha).	Dello	1.500	Unidade	R\$ 31,11

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA.** CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. **JULLIAN PAULO FERNANDES.** CPF n.º 044.958.723-11. CNH n.º 04705944416. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 02 / 2024

Nome: 

EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEUSA GODINHO LOPES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Código identificador: 905fbfcc4aa7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e CNH n.º 04705944416, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

Fls. nº: 1266

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: [assinatura]

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP: 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
5	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	5.325	Caixa	R\$ 27,75
6	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	12.750	Unidade	R\$ 9,88
19	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	7.500	Unidade	R\$ 16,13
23	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	7.200	Caixa	R\$ 7,93
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
33	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	1.775	Caixa	R\$ 27,75
34	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Pritt	4.250	Unidade	R\$ 9,88
47	PASTA ABA ELÁSTICA 4CM.	Pasta aba elástica, plástica, poliondas, 4cm.	Dello	2.500	Unidade	R\$ 16,13
51	PERCEVEJO	Percevejo, em metal latonado, com cabeça redonda. Caixa com 100 unidades.	Jocar Office	2.400	Caixa	R\$ 7,93
55	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 50,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
61	BATERIA TIPO MOEDA	Bateria tipo Moeda, 1,5v, capacidade nominal 70 MAH, não recarregável.	Fox Lux	2.100	Unidade	R\$ 5,56



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1980> - Volume 9, N°. BAC20240206

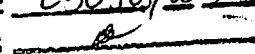


75	ENVELOPE DE PAPEL, 17 X 25CM.	Envelope de papel, medindo 17 x 25cm.	Dac	12.120	Unidade	R\$ 0,36
80	EXTRATOR GRAMPO	Extrator grampo, em aço, do tipo espátula.	Bacchi	7.800	Unidade	R\$ 3,74
97	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de Dedos, 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante.	Dedex	2.000	Unidade	R\$ 7,38
106	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo (50x60) cm, na cor verde escuro.	Premiatta	50.000	Unidade	R\$ 0,98
108	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 100 folhas.	Use	500	Pacote	R\$ 56,25
109	PAPEL VERGE 180GR VERDE CLARO	Papel Verge 180gr, cor verde claro, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
111	PAPEL VERGE 180GR BRANCO	Papel Verge 180gr, cor branco, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
112	PAPEL VERGE 180GR SALMÃO	Papel Verge 180gr, cor salmão, tamanho a4, pacote contendo 50 folhas.	Usapel	500	Pacote	R\$ 26,25
114	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, plástica, transparente, tamanho escritório, medindo 235 x 350mm).	Tilibra	4.200	Unidade	R\$ 8,63
124	PORTA CANETA	Porta caneta, em acrílico, com no mínimo 05 divisões (caneta, cartão, rascunho, clips, borracha).	Dello	1.500	Unidade	R\$ 31,11

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. CNH n.º 04705944416. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código Identificador: 905fbfcec4a2e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be707169ada63593rr3812a0547b

Fis. nº: 1267
Proc. nº: 250.101/2023
Rubrica: 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS REMANESCENTES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202425010105/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.948.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
27	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Chamex	7.500	Resma	R\$ 50,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
70	CORRETIVO LIQUÍDO	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, que contenha em sua composição resina acrílica, frasco com 18 ml.	Masterprint	2.000	Frasco	R\$ 5,09
73	ENVELOPE DE PAPEL, 11,4 X 16,2CM	Envelope de papel, medindo 11,4x16,2cm, tipo carta.	Scrity	10.800	Unidade	R\$ 0,48



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1980 - Volume 9, N°. BAC20240206>

